

Justificativa
PL 0661/2013

A Lei 11.705 de 19 de junho de 2008 altera a Lei nº 9.503, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, endurecendo as penalidades ao condutor que dirigir sobre a influência do álcool no organismo, em qualquer proporção. Ocorre que, mesmo com ampla campanha de conscientização, ainda são frequentes os casos em que pessoas se reúnem em torno de uma mesa de bar, consomem bebidas alcoólicas e saem dirigindo normalmente como se não houvessem bebido ou como se não existisse lei que proíbe o consumo e pune com severidade os infratores.

Considerando que o objetivo da lei 11.705 não é punir quem bebe e dirige, mas garantir que, quem beber não dirija, e assim proteger vidas, evitando a ocorrência de acidentes provocados por condutores embriagados, esta proposta é mais uma alternativa na busca da conscientização da população de condutores de veículos para se afastar da combinação maldita, álcool X direção.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.